

28.12.2009, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 0013406-95.2019.8.08.0011, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 045/2025 (2025-6T1JGJ) e conforme disposto no registro E-Docs 2025-B9QT2X;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar **Aspirante-a-Oficial PM**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022-2025, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), o **Aluno Oficial IGOR RICARDO MACHADO ROCHA**, RG 25.873-7/NF 4311876, **a contar de 26.02.2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 142-S, de 27.02.2025 - PMES**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-MCB837;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado SAMUEL RANGEL GOMES**, RG 26.508-3/NF 4736060, **a contar de 20.02.2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- PORTARIA Nº 143-S, de 27.02.2025 - PMES**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-MCB837;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado DARKST GUERINI DE LAIA**, RG 26.542-3/NF 4892070, **a contar de 20.02.2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OBS:** O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024. (**EXCETO as Portarias 129-S, 130-S, 131-S, 132-S, 133-S, 134-S, 135-S, 137-S e 139-S**)

### 2.1.3 ERRATA

- Na publicação contida no item 2.1.2 do BCG nº 004, de 23.01.2025, referente à PORTARIA Nº 062-S, de 23.01.2025 – PMES, conforme E-Docs 2025-FTJFGW:

**Onde se lê:**

**"FISCAL SUPLENTE (6ª Cia Ind): 2º Ten QOAPM CLODOALDO GABRIEL MALINI, RG 18.850 -5/NF 881627;"**

**Leia-se:**

**"FISCAL PRINCIPAL (6ª Cia Ind): 2º Ten QOAPM CLODOALDO GABRIEL MALINI, RG 18.850 -5/NF 881627;"**

- Na publicação contida no item 2.1.2 do BCG nº 008, de 21.02.2025, referente à PORTARIA Nº 126-S, de 21.02.2025 – PMES, conforme E-Docs 2025-196Z40:

**Onde se lê:**

**"ARP PCES Nº.: 008/2024"**

**Leia-se:**

**"ARP PCES Nº.: 009/2024"**

## 2.2 DECISÃO/AUTORIZAÇÃO/CONCESSÃO

### 2.2.1 CREDENCIAMENTO

Em conformidade com as disposições atinentes à comercialização de uniformes militares da Polícia Militar,